**UF: MINAS GERAIS** MUNICÍPIO: PIRACEMA

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

DECRETO No:00030 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

Artigo 1º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.09.40 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.1702 SANEAMENTO BÁSICO - SAÚDE DA POPULAÇÃO 17.512.1702.1031 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO

4.4.90.51.00 510 Obras e Instalações 52.000.00

> 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 52.000.00

> > TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 52.000.00

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1183 / 2014

Artigo 2º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

EXECUTIVO

02.06 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR 02.06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental ESCOLA PARA TODOS 12.361.1203

12.361.1203.1098 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. ESCOLAS MUNIC

4.4.90.52.00 557 Equipamento e Material Permanente 52.000.00

> 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000.00 1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 50.000.00

TOTAL: 52.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ADILSON WASHINGTON GRECO CPF: 137.142.106-44 ORDENADOR

DENILSON MOREIRA LELLIS CRC: 083.382 CONTADOR